



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 238/2019

PUBLICADO EM:	16/12/2019
EDIÇÃO NÚMERO:	1579-989
JORNAL:	Quinto Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº 4360/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **15 (dias)** dias, por motivo de tratamento de saúde, nos dias **09/12/2019 a 23/12/2019** com retorno ao trabalho no dia **24/12/2019**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JHONATAN JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia 09/12/2019.

Campo Largo, em 16 de dezembro de 2019.


MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente